

**EDITAL CONJUNTO FAMASUL/FACIP - COMPLEMENTAR**  
**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO FAMASUL/FACIP – 2017.1**

O Presidente da AEMASUL- Autarquia Municipal da Mata Sul e a Comissão do Vestibular Complementar 2017.1 FAMASUL/FACIP, tornam público para conhecimento dos interessados, que, no caso de existirem vagas remanescentes para os cursos oferecidos para o 1º semestre de 2017 após concluída a matrícula dos classificados no Concurso Vestibular Unificado 2017.1, objeto do edital publicado no Campus Universitário FAMASUL/FACIP e Quadro de Avisos da AEMASUL- Autarquia Educacional da Mata Sul, estarão abertas inscrições para o Vestibular Complementar 2017.1, a candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou aos portadores de diploma de conclusão de Curso Superior reconhecido pelo MEC. Que se encontram reabertas as inscrições para o 2º Processo Seletivo 2017.1, no período de 10 a 27 de janeiro 2017, através do site [www.famasul.edu.br](http://www.famasul.edu.br) e na tesouraria da AEMASUL, para ingresso aos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras (Habilitação em Português e Inglês), Matemática, Pedagogia, Química e Bacharelado em Administração, para preenchimento de vagas existentes obedecendo as seguintes instruções:

PUBLICAÇÃO: 09/01/2017

INSCRIÇÕES: 10 a 27 de janeiro de 2017;

PROVA: 29 de Janeiro (Domingo) - HORÁRIO: 09h às 11h e de acordo com o parecer da comissão durante o mês de fevereiro na modalidade vestibular agendado.

RESULTADO: 31/01/2017- PERÍODO DE MATRÍCULA: DIAS 01, 02 e 03 de fevereiro de 2017.

**I - DA NATUREZA DO ATO DE AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO E VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>ATO DE AUTORIZAÇÃO</b>	<b>ATO DE RECONHECIMENTO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>TURNO DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>C.H.</b>
Ciências Biológicas	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1170 de 30.07.92 Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 065/2007-CES	20	Noturno	8 semestres	3.165 horas
Matemática	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1170 de 30.07.92 Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 028/2007-CES	20	Noturno	8 semestres	3.140 horas
História	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1068 de 14.07.92 Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 101/2008-CES	20	Noturno	8 semestres	3.435 horas
Letras (Português/Inglês e suas respectivas Literaturas)	Portaria Ministerial nº 473 de 30.11.83	Portaria Ministerial nº 1169 de 30.07.92 Renovação do Reconhecimento: Parecer CEE/PE nº 177/2006-CES	20	Noturno	8 semestres	3.575 horas
Pedagogia	Autorizado em 30/05/11 pelo CEE	Portaria Ministerial nº 1169 de 30.07.92 Parecer CEE/PE nº 159/2015-CES	20	Noturno	8 semestres	3.255 horas
Administração	Parecer CEE/PE nº 73/2004	Parecer CEE/PE nº 81/2010 - CES	20	Noturno	8 semestres	3.020 horas

**I – DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições estarão abertas no período de 10 a 27 de janeiro de 2017, via on-line no site [www.famasul.edu.br](http://www.famasul.edu.br), ou Campus da FAMASUL/FACIP. (Departamento Financeiro da AEMASUL);
2. O candidato só estará inscrito no Processo Seletivo, após o pagamento de sua inscrição, R\$ 20,00 (vinte reais); que deverá ser realizado exclusivamente no departamento financeiro da AEMASUL até a data prova do vestibular.

A TAXA É OBRIGATÓRIA.

3. A ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato, no ato de sua inscrição on-line ou na inscrição presencial, no Campus da FAMASUL/FACIP;

4. Será reservado aos portadores de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) de vagas, para cada Curso, sendo redistribuídas as vagas caso não se preencham os requisitos, devendo esse benefício ser requerido no ato da inscrição;

5. As pessoas portadoras de deficiência (constantes no item anterior): físicas, auditivas, visuais, ou que ainda sofram de deficiências múltiplas, que pretendam não fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais vestibulandos;

- 5.1 As provas para os candidatos portadores de deficiência visual, contarão com profissional tradutor (intérprete), como também para os candidatos com deficiência auditiva;

- 5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá ser informado sobre o acesso ao arquivo Manual do candidato em formato digital via download.

**II – DAS OPÇÕES**

Os candidatos poderão escolher 3 (três) opções, distribuídas nos Cursos, objeto do presente Concurso Vestibular Complementar 2017.1 - FAMASUL-FACIP, considerando as vagas remanescentes nas seguintes áreas do conhecimento e suas respectivas ciências:

CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS, DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO
Ciências Biológicas (Biologia)	Administração
Matemática	História
	Letras
	Pedagogia



1. O candidato fará sua opção, no ato da inscrição, preenchendo os campos específicos para esse fim;

2. O candidato poderá fazer opção por três cursos de sua preferência, obedecendo ao critério de prioridade I, II e III.

### **III – DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será realizado em uma única fase eliminatória e classificatória, composta da prova de Redação.

1. O Candidato poderá fazer a Prova de Redação do Processo Seletivo Unificado Complementar 2017.1 – na FAMASUL/FACIP, no dia 29 de janeiro das 9h as 11h.

2. O Processo Seletivo será classificatório, em ordem decrescente de pontos para o candidato que tenha sido aprovado;

3. Haverá tantas chamadas quantas forem necessárias para que as vagas sejam preenchidas até a data limite prevista para encerramento das matrículas e remanejamento, até o limite mínimo de 25% das vagas previstas para cada curso;

4. Será atribuído peso 2 (dois) à prova do Processo Seletivo Unificado Complementar 2017.1.

5- A FAMASUL e a FACIP utilizarão a nota do ENEM como forma de ingresso em seus cursos.

### **IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Encerrado o prazo estabelecido para as matrículas e constatado o não comparecimento de candidatos classificados, serão chamados outros candidatos relacionados em uma Lista de Espera condicionada às vagas existentes, levando-se em conta os mesmos critérios de classificação já expressos;

2. Prazo de validade: os resultados do Vestibular Complementar FAMASUL-FACIP 2017.1 têm validade para o 2º semestre de 2017;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Unificado.

Palmares, 09 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO ROQUE TAVARES  
Presidente da AEMASUL  
Portaria nº 012/2017